



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

CHAMADA Nº3/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

CHAMADA PÚBLICA PARA ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIOÉTICA

(Artigo científico/Resumo expandido)

Modalidade a distância

Campus Muzambinho

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, por meio da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética, ofertado na modalidade EAD, torna pública a Chamada para Orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso a serem elaborados pelos estudantes como requisito para conclusão da pós-graduação lato sensu.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Seleção será regida por esta chamada pública e será executada pela coordenação do Curso pós-graduação Lato Sensu em Bioética, em conjunto com uma comissão própria.
- 1.2 Poderão participar da seleção professores e técnicos de instituições da rede pública ou privada de ensino, além de estudantes vinculados aos programas de pós-graduação (stricto sensu), com titulação mínima de mestre.
- 1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve informar a área de conhecimento de seu interesse relacionadas com a área do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), disponível em: https://cursos.muz.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/bioetica/anexos/PPC_Bioe%CC%81tica_2021_V_F.pdf.
- 1.4 O(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) onde colocará seus dados pessoais (Nome, e-mail, instituição, telefone para contato, área de formação, titulação, área de conhecimento para a futura orientação), bem como Declaração de Compromisso, Disponibilidade e Habilidade (ANEXO II), diploma de mestrado ou doutorado em qualquer área (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso de mestrado ou doutorado em qualquer área e enviar, em pdf, **para e-mail: bioetica@muz.ifsuldeminas.edu.br**. Serão aceitas inscrições de candidatos com titulação mínima de mestrado. As inscrições são gratuitas.
- 1.5 A seleção se dará pelo atendimento da titulação mínima e do vínculo com o serviço público, privado e/ou programa de pós-graduação stricto sensu. Não há limite de vagas para orientadores, limitando-se apenas ao máximo de 5 orientações por cada orientador, sendo permitida a coorientação, também limitada a 5 coorientações. O tema e número de orientações deverá ser acordado entre coordenador de curso e orientador selecionado.
- 1.6 Será divulgada a lista de todos os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos.
- 1.7 A habilitação do(a) candidato(a) não implicará obrigatoriedade de convocação.
- 1.8 Após a divulgação dos inscritos (no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho), o(a) candidato(a) que discordar de seu indeferimento poderá interpor recurso pelo e-mail: bioetica@muz.ifsuldeminas.edu.br, até 48 horas a contar da divulgação. Ver ANEXO III. Os recursos serão analisados pela comissão até o prazo máximo de 2 dias úteis.
- 1.9 A orientação/coorientação é voluntária, não havendo previsão de pagamento de cotas de bolsas ou qualquer outro tipo de benefício financeiro para os orientadores, bem como nenhum tipo de vínculo formal com campus Muzambinho.
- 1.10 O(a) orientador(a) selecionado(a) receberá certificado pela execução das atividades de orientação e de banca.
- 1.11 O projeto pedagógico do curso prevê, como trabalho de conclusão de curso, a elaboração de artigo científico ou resumo expandido. O trabalho deverá ser apresentado para uma banca examinadora composta pelo(a) orientador(a) e mais dois examinadores.
- 1.12 Os orientadores voluntários serão apresentados aos estudantes a partir de uma sessão virtual por Google Meet.
- 1.13 As orientações ocorrerão por meio de canais de comunicação, tais como: e-mail e Google Meet etc.

2. ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

- 2.1 Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- 2.2 Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- 2.3 Informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- 2.4 Sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;
- 2.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- 2.6 Organizar a defesa e presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- 2.7 Encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- 2.8 Verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o discente a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

3. CALENDÁRIO

- 3.1 Período das Inscrições: de 08/12/2023 a 14/12/2023;
- 3.2 Resultado preliminar das inscrições: a partir de 15/12/2023;
- 3.3 Recursos: 18 e 19/12/2023;
- 3.4 Resultado Final: 21/12/2023;
- 3.5 Início das orientações: a partir de 22/12/2023, mediante contato da coordenação do curso;
- 3.6 Prazo limite para defesa ou apresentação de comprovante de aceite do artigo/resumo: 30/06/2024.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O profissional selecionado poderá ser desligado caso assuma alguma orientação de estudante e não cumpra com as atribuições definidas neste Edital.
- 4.2 Caso não haja o preenchimento de vagas para o atendimento da demanda do curso, os orientadores voluntários poderão ser convidados pelo coordenador do curso.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste edital.

Muzambinho, 08 de dezembro de 2023.

Larissa Sales M. Baquião

Coordenadora da Pós-Graduação lato sensu em Bioética

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

Vice-Coordenador da Pós-Graduação lato sensu em Bioética

Milene Dias Ferreira Magri

Docente e membro colegiado da Pós-Graduação lato sensu em Bioética

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

ANEXO I

INSCRIÇÃO

Nome:

E-mail:

Telefone para contato:

Instituição a qual está vinculado (a):

Área de formação da Graduação:

Titulação Máxima:

Possíveis áreas de conhecimento para a futura orientação:

() Ciências Exatas e da Terra.

() Ciências Biológicas.

() Engenharias/Tecnologias

() Ciências da Saúde.

() Ciências Agrárias.

() Linguística, Letras e Artes.

() Ciências Sociais Aplicadas.

() Ciências Humanas.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO, DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, declaro para os devidos fins de participação no Curso de Pós-Graduação em Bioética, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, ter disponibilidade para atuar como orientador de TCC VOLUNTÁRIO e desenvolver as atividades atribuídas, participando das ações previstas neste Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.

ANEXO III

RECURSO

PARA: COMISSÃO ORGANIZADORA DA CHAMADA PÚBLICA PARA ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIOÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

RG: _____ CPF: _____

E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A): _____

JUSTIFICATIVA PARA O QUAL SE ENCAMINHA ESTE RECURSO:

Data ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 08/12/2023 09:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413616

Código de Autenticação: 84f099657c

